



CONSELHO PARANAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CCT-Paraná

Ata da XIV Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT- Paraná

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, às quinze horas, os membros do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ reuniram-se para a XIV Reunião Ordinária, na Sala de Reuniões do Gabinete do Governador, situada no Palácio das Araucárias, 6º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR. A convocação foi efetuada por meio do Ofício Nº 135/09-GAB/SETI, de seis de fevereiro de dois mil e nove. **QUORUM: 81,8%** de presença considerando membros do Conselho e representantes, destes **63,6%** com direito a voto. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Governador de Estado e Presidente do CCT-PR: Senhor Roberto Requião; Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e Representante do Poder Executivo Estadual Paranaense: Senhora LYGIA LUMINA PUPATTO; Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL e Representante do Poder Executivo Estadual Paranaense: Senhor ENIO JOSÉ VERRI; Representante da Comunidade Científica Paranaense, pertencente ao Corpo Docente das IEES: Senhor DÉCIO SPERANDIO; Representantes da Comunidade Tecnológica Paranaense: Senhor JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS PICHETH e Senhor ALDAIR TARCÍSIO RIZZI; Representante da Comunidade Empresarial Paranaense: Senhor RODRIGO ROCHA LOURES, representado pelo Senhor WOLNEY BETIOL; Representantes da Comunidade Trabalhadora Paranaense: Senhor NUNCIO MANNALA e Senhor RONI ANDERSON, este representado pela Senhora ELIANA MARIA DOS SANTOS. **ORDEM DO DIA: I. INFORMES DE ABERTURA:** a) Apresentação do Relatório de Gestão do Fundo Paraná, relativo ao exercício de 2008. II) ASSUNTOS DELIBERATIVOS: Previsão Orçamentária 2009 do Fundo Paraná e respectivo Plano de Aplicação dos Recursos em 2009: a) UGF (projetos estratégicos); b) Fundação Araucária; e, c) TECPAR. III) ASSUNTOS GERAIS. Item I. INFORMES DE ABERTURA: Ao abrir a sessão, a Senhora Lygia Lumina Pupatto, comunicou aos presentes que, foi autorizada oficialmente a convocar e presidir a reunião, na qualidade de substituta legal do Presidente do CCT-PR, Governador Roberto Requião, o qual devido a compromissos não previstos deveria chegar mais tarde. Agradeceu a presença de todos e justificou a ausência do Senhor GUNTOLF VAN KAICK, Representante da Comunidade Empresarial Paranaense, pertencente ao Setor Agrícola. **DELIBERAÇÕES:** A Presidenta Lygia passou à ordem do dia, abordando o item Ia. da pauta, enfatizando que a SETI/UGF cumpriu com as indicações do Conselho quanto às despesas financeiras e orçamentárias, projetadas no orçamento inicial em **R\$77.139.970,00**, aprovado pelo CCT-PR em sua XIII Reunião Ordinária. Tais despesas sofreram ajustes orçamentários pela SEPL, em setembro de 2008, a saber: **1) acrescidos R\$6.549.647,00** referentes à suplementação de saldos de anos anteriores – projetos estratégicos (reivindicação do CCT-PR acordado com SEFA/SEPL); **2) acrescidos mais R\$3.200.000,00** referentes à suplementação de saldos anteriores – IAPAR; e, **3) deduzidos R\$1.934.911,00** (3% manutenção da UGF), resultaram para 2008, um total de **R\$89.299.192,00** (Oitenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais), as quais se encontram consolidadas no documento intitulado: **Relatório 2008 – FUNDO PARANÁ**, parte integrante desta ata, subdivididas em três partes, a saber: **Parte 1 - Relatório de Atividades 2008 da UGF (Projetos Estratégicos):** O detalhamento do investimento de **R\$54.337.107,00**, em projetos estratégicos contratados pela SETI/UGF, em 2008, aprovado inicialmente por este Conselho, consta do referido relatório, nas páginas 7 a 9, dentre as quais se destacam as seguintes aplicações: Tabela 2 (pág.7) – Projetos Estratégicos por Instituições; Tabela 3 (pág.8) – Projetos Estratégicos 2008, por Redes de Pesquisa e Inovação; Tabela 4 (pág.8) Distribuição dos Recursos do Programa Universidade Sem Fronteiras 2008/2009/2010; Tabela 5 (pág.9) Investimentos Globais do Fundo Paraná em 2008, em projetos estratégicos (UGF) e acadêmicos (Fundação Araucária). **Parte 2 - Relatório de Atividades 2008 da Fundação Araucária:** Na página 10, constam os projetos específicos da Fundação Araucária em 2008, cujo orçamento previsto e aprovado inicialmente por este Conselho em R\$22.447.730,00 foi suplementado com R\$1.105.000,00, totalizando R\$23.552.730,00 (Vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais). O detalhamento destes investimentos, em projetos acadêmicos, contratados pela Fundação Araucária em 2008, consta das páginas 10 a 26, dentre as quais se destacam as seguintes discriminações: Tabela 1 (pág.10) Plano de Trabalho 2008 – Previsto e Realizado; Tabela 2 (pág. 11) Chamada de Projetos publicadas em 2008; Tabela 3 (pág.13) Recursos Aplicados em Infraestrutura de Pesquisa/Ensino – 2008; Tabela 4 (pág.13) Recursos aplicados no Apoio a Núcleos de Excelência; Tabela 5 (pág.13) Recursos Aplicados no apoio a Pesquisador Visitante, por instituição; [...]; Tabela 15 (pág.19) Recursos Aplicados no Apoio à Organização de Eventos técnico-científicos por Instituição; Tabela 16 (pág.20) Recursos de Apoio à Organização de Eventos de Extensão; Tabela 22 (pág.24) Recursos Aplicados no Apoio à Extensão Tecnológica Empresarial – USF; Tabela 23 (pág.25) Apoio à Implantação de Centros Mesorregionais de Excelência em Tecnologia do Leite. **Parte 3 - Relatório de Atividades 2008 do Tecpar:** Na página 26, constam os projetos específicos do TECPAR em 2008, onde do orçamento previsto e aprovado por este Conselho inicialmente em R\$14.965.154,00, foi executado **R\$10.386.554,00**, cujos recursos foram liberados através da Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO e da Transferência de Recursos Orçamentários do Fundo Paraná, em atendimento ao disposto no Art.19 da Lei Orçamentária nº15.750/07, de 27/12/2007. O detalhamento deste investimento, em programas desenvolvidos pelo Tecpar em 2008, consta das

páginas 26 a 28, dentre as quais se destacam as seguintes discriminações: Tabela 24 (pág.27) Principais atividades e linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Tecpar; Tabela 25 (pág.27) Produção e Faturamento da Vacina Antirrábica Canina – VARC, no período 2003-2008; Tabela 26 (pág.28) Produção e Faturamento de Antígenos e Tuberculina, no período 2005-2007. Maiores detalhes das atividades desenvolvidas, em 2008, pela UGF (projetos estratégicos), Fundação Araucária e Tecpar estão contidos no documento **Relatório 2008 – Fundo Paraná, parte integrante desta ata**. Na sequência, a Presidenta Lygia abriu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Aldair apontou inversões no texto do 1º parágrafo, item 5.1.1 (pág.27), do Relatório do Tecpar, e os demais conselheiros, aprovaram a correção da seguinte forma: onde lê-se: [...] "Em 2007" leia-se "Em 2008"; onde lê-se: "[...] **tabela 24** apresenta os dados da produção e faturamento da VARC, no período 2003-2007", leia-se "[...] **tabela 24** apresenta as principais atividades e linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Tecpar"; e, onde lê-se "[...] **tabela 25** apresenta os dados de produção e faturamento de antígenos e tuberculina no período 2005-2007", leia-se "**tabela 25** apresenta os dados de produção e faturamento da VARC no período 2003-2008. Ato contínuo, a Presidenta Lygia solicitou o registro na ata para correção do texto e colocou a matéria em votação, os conselheiros com direito a voto, **aprovaram o Relatório 2008 – Fundo Paraná, parte integrante desta ata, ficando assim aprovada a Prestação de Contas do Fundo Paraná - Exercício 2008**. Neste momento, o Governador Roberto Requião entrou na sala e manifestou ao Conselho sua preocupação com o Programa da Pesca e Aquicultura, afirmando que, como já foi investido um volume de recursos significativo (R\$24milhões), o valor de R\$10.800.000,00 previsto para este ano, deveria atender a demanda futura por projetos. Assim, determinou que se continue apoiando o referido Programa, sempre que possível, para que o mesmo não sofra solução de continuidade, podendo assim, prosseguir em ritmo acelerado e atingir seus objetivos. Em seguida, comentou que a maioria das licitações das universidades tem sido anuladas, em razão de problemas operacionais, incorrendo em atraso no processo. Finalizou suas considerações, reafirmando que as aquisições devem utilizar o Sistema de Registro de Preços da SEAP, sempre que couber. O Governador antes de se despedir dos presentes, manifestou sua concordância quanto a Prestação de Contas do Fundo Paraná - 2008 e o Plano de Aplicação contido na Previsão Orçamentária do Fundo Paraná - 2009 e passou a palavra para a Presidenta Lygia, que deu seqüência à pauta, sendo assim, ratificada a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Paraná - 2008. Passou então ao **ITEM II. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARANÁ - 2009: a) UGF(Projetos Estratégicos); b) FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA; e c) TECPAR**, estabelecido de acordo com os percentuais previstos na Lei Nº12.020/98, alterada pela Lei Nº15123/06, enquadrados nas diretrizes definidas pelo CCT - PARANÁ e em conformidade com as Políticas Públicas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de 2008. A Presidenta Lygia entregou aos Conselheiros, um novo documento intitulado: "**Ajustes de Tabelas da Previsão Orçamentária - 2009**", para ser anexado ao documento "**Previsão Orçamentária - 2009**", passando, ambos os documentos, a serem partes integrantes desta ata. A Presidenta acrescentou: *Depois de ter sido encaminhada a Proposta de aplicação aos Conselheiros, com a Previsão Orçamentária - 2009 (SEPL/SEFA) anterior de R\$97.530.040,00, já computados neste valor R\$6.500.000,00 referentes à suplementação de saldo de anos anteriores (antigos dividendos), foram adicionados R\$29.829.330,28, pela SEPL/SEFA, oriundos da suplementação de saldo de 2008. Além deste valor, houve um investimento direto ao IAPAR de R\$7.500.000,00, com a reformulação das Tabelas 1 e 2, da página 2, do documento Previsão Orçamentária - 2009. Assim, os demais programas ficaram mantidos, havendo apenas atualização de alguns valores dentro dos projetos, conforme Tabela 2 (pág.2) do documento Ajustes de Tabelas da Previsão Orçamentária - 2009, parte integrante desta ata. A nova proposta da Dotação Orçamentária do Fundo Paraná - 2009 ficou estabelecida da seguinte forma: Valor Total de R\$127.359.370,30 (Cento e vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos), deduzindo R\$2.730.901,20 (Dois milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e um reais e vinte centavos), referentes aos 3% da Manutenção da UGF (Lei nº 12.020/98 modificada pela lei nº 15.123/06), ficou disponível para Programas de Ciência, Tecnologia e Inovação um total de R\$124.628.469,10 (Cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Este valor, de acordo com a Lei nº 12.020/98, alterada pela Lei nº15.123/06, teve a seguinte distribuição: R\$62.314.234,54 (Sessenta e dois milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) 50%, para a UGF (projetos estratégicos); R\$37.388.540,72 (trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) 30%, para a Fundação Araucária; e, R\$24.925.693,82 (Vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) 20%, para o TECPAR. A Presidenta Lygia informou ainda que, do valor de R\$124.628.469,10 a dotação orçamentária estabelece um percentual de 30%, para a Área de Saúde, correspondente a R\$37.388.540,72 (Trinta e sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos) a serem distribuídos em projetos estratégicos (UGF), projetos da Fundação Araucária e projetos do Tecpar. Na seqüência passou ao ITEM II.a da pauta: **Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná, pela UGF (projetos estratégicos)**: A Presidenta Lygia apresentou a proposta do Plano de Aplicação da UGF, para o ano de 2009, de R\$62.314.234,54 e o agrupamento de projetos em Programas de Pesquisa e Inovação, a saber: 1) Programa de Ciência e Tecnologia em Saúde: R\$5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais); 2) Programa Estadual de Pecuária Leiteira: R\$2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais); 3) Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior do Paraná: R\$19.127.025,00 (Dezenove milhões, cento e vinte e sete mil e vinte e cinco reais); 4) Programa de Aquicultura e Pesca: R\$10.800.000,00 (Dez milhões e oitocentos mil reais); 5) Programa de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação: R\$9.800.000,00 (Nove milhões e oitocentos mil reais); 6) Programa Universidade Sem Fronteiras: R\$9.601.121,54 (Nove milhões seiscentos e um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos). Ainda do valor total a UGF serão destinados em 2009, R\$4.886.088,00 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e oitenta e oito centavos), das parcelas pendentes de projetos contratados em 2008; e, R\$400.000,00 para Monitoramento e Avaliação de Impactos*

socioeconômicos de projetos estratégicos e prospecção de ações futuras para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (continuidade); **7) Programa do IAPAR de "Apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação aplicados à segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável da agropecuária paranaense"** no valor de R\$ 7.500.000,00 tem origem em suplementação orçamentária estabelecida pela SEPL. Ao finalizar esta 1ª parte, a Presidenta Lygia comentou que o Plano de Aplicação dos Recursos da UGF (projetos estratégicos) 2008 está contido na página 2 do Documento "**Ajustes de Tabelas – Previsão orçamentária 2009**"; e nas páginas 7 a 11 do Documento "**Previsão Orçamentária Fundo Paraná – 2009**", ambos partes integrantes desta ata. **Item II.b - Plano de Aplicação da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, para o Exercício de 2009:** A Presidenta Lygia apresentou a proposta do Plano de Aplicação da Fundação Araucária, para o ano de 2009, que totaliza **R\$37.388.540,72** (Trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), **30%**, cujos recursos serão liberados através da emissão de empenhos da SETI para a Fundação Araucária, para aplicação nos **três (03) programas** de ação, quais sejam: **1) Programa de Fomento de Fomento à Produção Científica e Tecnológica** no montante de **R\$12.162.500,000** (Doze milhões, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais); **2) Programa de Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores** no valor de **R\$18.137.416,00** (Dezoito milhões, cento e trinta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais); e, **3) Programa de Fomento à Disseminação de C&T** no valor de **R\$4.980.000,00** (Quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais); e **R\$1.869.427,04** (Hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos) referentes aos Gastos Administrativos e Operacionais (5%); e **R\$239.197,68** (Duzentos e trinta e nove mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) referentes a Reserva Técnica. A operacionalização dos programas ocorrerá como de praxe, por meio de Chamada Pública, com julgamento de mérito por Comitês Assessores das áreas de Conhecimento apoiadas, quando necessário, por Consultores *ad-hoc* de reconhecida qualificação profissional e acadêmica no âmbito estadual ou nacional. O Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Paraná para o Exercício de 2009, apresentado pela Fundação Araucária está contido nas na página 3 do Documento "**Ajustes de Tabelas – Previsão orçamentária 2009**"; e nas páginas 11 a 16 do Documento "**Previsão Orçamentária Fundo Paraná – 2009**", ambos partes integrantes desta ata. **Item II.c - Plano de Aplicação do Tecpar, para o Exercício de 2009:** A Presidenta Lygia informou que os recursos destinados ao Tecpar totalizam **R\$24.925.693,82** (Vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), os quais serão liberados através da Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO e da Transferência de Recursos Orçamentários do Fundo Paraná, em atendimento ao disposto no Art.19 da Lei Orçamentária nº16.032/08, de 29/12/2008, para aplicação em projetos de desenvolvimento tecnológico. A Presidenta Lygia informou que o valor disponibilizado será aplicado em **dois** grandes programas do TECPAR, a saber: **1) Programa de Consolidação do Tecpar como Centro de Referência em Desenvolvimento e Produção de Imunobiológicos e Medicamentos com base em Biotecnologia Avançada: R\$7.500.000,00** (Sete milhões e quinhentos mil reais) destinados às seguintes ações: Produção de Medicamentos (Projeto Canadá) e Modernização da Infra-estrutura laboratorial; **2) Programa de Ciência, tecnologia e Inovação em projetos de desenvolvimento do Paraná: R\$17.425.693,82** (Dezessete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) destinados às seguintes ações: Ações transversais de apoio a processos de modernização do TECPAR, incluindo adequação de áreas físicas, qualificação de recursos humanos, despesas de custeio de projetos de pesquisa, aquisição de insumos especializados, serviços técnicos especializados, melhoria de processos de gestão e de controle da qualidade, desenvolvimento tecnológico do biodiesel); maiores detalhes de ambos os Programas constam na página 3, do Documento "**Ajustes de Tabelas – Previsão orçamentária 2009**"; e nas páginas 16 a 18 do Documento "**Previsão Orçamentária Fundo Paraná – 2009**", ambos partes integrantes desta ata. Ao finalizar a apresentação, a Presidenta Lygia, fez as seguintes colocações: **1)** nesta proposta de aplicação da UGF (projetos estratégicos) foram consolidados projetos que já estavam sendo desenvolvidos, com vistas à sua finalização. *Existem diversos projetos que estão em fase final de execução, como por exemplo: Transplante de Medula Óssea, Inauguração do Centro de Equivalência e Bioequivalência de Medicamentos no HU da UEM e da UEL, Projeto Terapia Celular da PUC/PR, entre outros;* **2)** o Programa Estadual de Pecuária Leiteira, trata-se de projeto, com duração de 36 meses, em parceria com Governo Federal (FINEP e CNPq) e prevê um investimento total de **R\$11.528.199,92**, com contrapartida do Fundo Paraná de **R\$4.001.880,00**; **3)** no Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior o valor de R\$22.502.025,00 se refere aos Projetos de Infraestrutura das seis (06) Universidades e das sete (07) Faculdades. O planejamento orçamentário de 2009 estabelece **R\$19.127.025,00** das Universidades gerenciados pela UGF e **R\$3.375.000,00** pela Fundação Araucária. Este programa foi aprovado em 2006, com valor total de **R\$75.000.000,00** sendo esta a última parcela; **4)** a Presidenta Lygia, também, solicitou a atenção dos mesmos, a respeito da oficialização/transferência dos equipamentos/materiais permanentes, junto às instituições privadas sem finalidade lucrativa, quando do encerramento de seus projetos, haja vista a impossibilidade da adoção deste procedimento com instituições privadas. Nesse sentido, solicitou autorização do Conselho para que a SETI/UGF formate Termo Jurídico que viabilize a regulamentação desta situação; **5)** a Fundação Araucária vem dando apoio e incentivo para que os pesquisadores possam subir a avaliação dos projetos apresentados a CAPES, e entrou no Programa Universidade Sem Fronteiras – USF, com a responsabilidade de aprovar projetos de fomento e de produção científica e tecnológica; **6)** o Tecpar, até o final de 2009, terá que atender a exigência do Ministério da Saúde, de produzir a vacina antirrábica, com base no cultivo celular, ressaltando que o Tecpar está preparado para atender a esta demanda e começar o fornecimento do produto para todo o país, em 2010. Ato contínuo, abriu a palavra aos Conselheiros, cujas considerações estão relatadas a seguir: Senhora Eliana, representante do Conselheiro Roni: perguntou ao conselho sobre a possibilidade de concessão de bolsas de mestrado e doutorado para professores do ensino básico e médio. A Presidenta Lygia esclareceu que, no Programa Estadual de Governo existe um

investimento no PDE, que tem o desafio de atender 80% dos professores do ensino superior sem qualquer tipo de qualificação, cujos recursos não são oriundos do Fundo Paraná e sim do orçamento da SETI. Em aparte, por solicitação da Secretária, o Senhor Tarso, Presidente da Fundação Araucária, esclareceu que naquela instituição as bolsas são selecionadas e destinadas para programas mais correlacionados com o curso ofertado e são lançados editais dando a oportunidade de concorrência aos interessados. Conselheiro Décio: considerou motivador o ambiente criado pela SETI, para a apresentação de projetos, atribuindo a estas iniciativas e ao profissionalismo de seus representantes, o sucesso que a UEM tem obtido, também, junto aos projetos apresentados à FINEP. Conselheiro Núncio: questionou sobre a continuidade do não aproveitamento dos resultados das pesquisas pelas empresas. Em resposta, a Presidenta Lygia explicou que a SETI vem evoluindo muito neste sentido, principalmente depois da implantação do Programa Extensão Tecnológica Empresarial, em 2008, foram realizadas visitas em inúmeros municípios, junto a todas as IEES – Instituições Estaduais de Ensino Superior, FIEP, dentre outros órgãos correlatos, para explicar a concepção do projeto, o qual tem como 1º requisito: nominar a empresa, projeto, emprego/renda gerados, com vistas a quantificar os resultados e obter indicadores mensuráveis, com base em dados reais, permitindo um maior envolvimento para transferência de tecnologia a essas empresas. Conselheiro Verri: Enfatizou que o Programa Extensão Tecnológica teve várias reuniões produtivas, com a participação da SETI, SEPL e SEIC, com vistas à transferência de tecnologia para as empresas. Informou estar em emirência de ser iniciado um projeto de exportação, em parceria com a FIEP e SEBRAE, com foco em Curitiba, Maringá e Londrina. Senhor Wolney, representante do Conselho Rocha Loures: Propôs disponibilização de equipe, para auxiliar na formatação de projetos e realizar reuniões preparatórias com a FIEP, nas cidades que serão contempladas com o Projeto de Exportação. Informou ao Conselho, sobre a nova concepção do CIETEP, com a criação do Centro de Inovação Educacional Tecnológico de Empreendimentos no Paraná, que tem a finalidade de estudar áreas com vinculação em C&T e assim, acelerar os investimentos inovadores no Paraná. Comentou, também, sobre a necessidade da criação de demandas, para que os conhecimentos gerados sejam aplicados, gerando riquezas, rendas e empregos para a sociedade. Assim, fez as seguintes ponderações: 1) inserção de programa de mestres e doutores nas empresas e indústrias, a fim de provocar a realização de pesquisas com a interação das empresas; 2) aumentar a interação entre o sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação com o Setor Produtivo; 3) criação de indicadores para avaliar o impacto efetivo da aplicação dos recursos. Presidenta Lygia: em resposta, argumentou que o Programa USF tem seus projetos vinculados às empresas, sugerindo que fosse agendada uma reunião do setor acadêmico com o setor produtivo, para trocar idéias de como avançar com relação aos indicadores. Informou ainda, estar prevista, para abril de 2009, a conclusão de trabalho em parceria com o IPARDES, sobre a capacidade científica e tecnológica das Instituições de Ensino e Pesquisa com as vocações regionais. Conselheiro Aldair: Ratificou a existência de projetos vinculados a empresas que já vem dando resultados, citando como exemplo o Projeto Modelo na Aquicultura e Pesca, desenvolvido em Salto Caxias, enfatizando que este é um caso que não necessita de indicadores, o resultado obtido pode ser visualizado *in loco*, com a geração de emprego e renda e melhoria da qualidade de vida da comunidade. Conselheiro Picheth: comentou que quando falou em voltar nosso potencial para as empresas, se referiu àquelas empresas que comercializam produtos (mandioca, café,...) cujas sementes são produzidas pelo IAPAR. Enfatizou que o foco mais abrangente na Agricultura Familiar, e principalmente, o avanço dos trabalhos de bioenergia, apoiados com recursos da SETI, possibilitou ao IAPAR a aquisição de tratores, conforme imagens registradas na capa de sua agenda de 2009. Presidenta Lygia: Encerrou seu pronunciamento comentando que: *Nestes tempos da "Economia do Conhecimento" o desafio consiste em se colocar indicadores de C&T, olhando as pessoas! Assim, certamente poderemos contribuir com o desenvolvimento socioeconômico de nosso Estado.* Ato contínuo, a Presidenta abriu a palavra e colocou a matéria para aprovação, não havendo manifestação contrária ou objeção e considerando a autorização prévia do Governador Requião, quando da sua presença e participação nesta reunião, o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Paraná para o Exercício de 2009, apresentado pela UGF (projetos estratégicos), Fundação Araucária e TECPAR contido no Documento "Ajustes de Tabelas – Previsão orçamentária 2009 Fundo Paraná - 2009"; e no Documento "Previsão Orçamentária Fundo Paraná – 2009", ambas partes integrantes desta ata, assim como as Políticas Públicas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para o exercício de 2009 e as ações estabelecidas, foram aprovados. Passou para o Item III da pauta: Assuntos Gerais: Esgotada a Ordem do Dia, a Presidenta Lygia colocou a palavra livre, e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, declarou ter sido atendida plenamente a pauta e encerrou a reunião. A presente ata será assentada no livro nº 01 do Registro de Atas do CCT-PARANÁ. Elenir dos Santos da Silva.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2009.

Roberto Requião

Lygia Lumina Pupatto

Enio José Verri

Décio Esperandio

Aldair Tarcisio Rizzi

Rodrigo Rocha Loures
(Representado por Wolney Betiol)

José Teixeira de Freitas Picheth

Núncio Mannala

Roni Anderson
(Representado por Eliana Maria dos Santos)



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2009 - CRE
PROCESSO Nº 7.869.724-5
CONTRATANTE: Coordenação da Receita do Estado - CRE
CONTRATADA: Positivo Informática S/A. CNPJ 01.243.735/0001-48
OBJETO: Fornecimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) computadores marca Positivo modelo POSAT SERIES D (DAP)
VALOR GLOBAL: R\$ 1.041.750,00 (um milhão, quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 25/03/2009
AUTORIZAÇÃO: Governador em 06/03/2009

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL - 4740171.232.000-5

Retificação do Aviso de Chamamento Público, de 20 de março de 2009.
Objeto: Seleção de Projetos para habilitação no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA
Onde se lê: Prazo para entrega de projetos: 18 h do dia 15 de abril de 2009. Leia-se: 18h do dia 24 de abril de 2009.
EDITAL/Anexos e Informações: DESAN-Compra Direta, Rua Pedro Ivo, 750, 5º andar-Curitiba-Pr. Tel. Nº: 3223-9531 ou pelo site www.setp.pr.gov.br

Curitiba, 30 de abril de 2009.
NELSON GARCIA,
Secretário de Estado.

exercício de 2009. II) ASSUNTOS DELIBERATIVOS: **Previsão Orçamentária 2009 do Fundo Paraná e respectivo Plano de Aplicação dos Recursos em 2009;** a) UGF (Projetos Estratégicos); b) Fundação Araucária, s. c) TEXPAR; III) ASSUNTOS GERAIS: Item 1. **INFORMES DE ABERTURA:** Ao dar o seu voto, a Senhora Lygia Lúmina Pupatto, economista, nos presentes que, foi autorizada oficialmente a convocar e presidir a reunião, na qualidade de substituta legal do Presidente do CCT-PR, Governador Roberto Requião, o qual devido a compromissos não previstos deveria chegar mais tarde. Agradecemos a presença de todos e justificamos a ausência do Senhor GUNTOLF VAN KAIK, Representante da Comunidade Empresarial Paranaense, pertencente ao Setor Agrícola DELIBERADORES; A Presidente Lygia passou à ordem do dia, abordando o item 1a, da pauta, enfatizando que a SETI/UGF cumpriu com as indicações do Conselho quanto às despesas financeiras e orçamentárias, projetadas no orçamento inicial em R\$77.139.970,00, aprovado pelo CCT-PR em sua XIII Reunião Ordinária. Tais despesas sofreram ajustes orçamentários pela SEPL, em setembro de 2008, a saber: 1) **acréscimos R\$6.549.647,00** referentes à suplementação de saldos de anos anteriores - projetos estratégicos (revisão do CCT-PR acordado com SEFA/SEPL); 2) **acréscimos mais R\$3.200.000,00** referentes à suplementação de saldos anteriores - IAPAR; e 3) **deduções R\$1.934.911,00** (3% recutação da UGF), resultaram para 2008, um total de R\$89.299.192,00 (oitenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais), as quais se encontram consolidadas no documento intitulado: **Relatório 2008 - FUNDO PARANÁ**, parte integrante desta ata, subdividida em três partes, a saber: Parte 1 - **Relatório de Atividades 2008 da UGF (Projetos Estratégicos)**; O detalhamento do investimento de R\$54.337.197,00, em projetos estratégicos contratados pela SETI/UGF, em 2008, aprovado inicialmente por este Conselho, consta do referido relatório, nas páginas 7 a 9, dentre as quais se destacam as seguintes aplicações: Tabela 2 (pág. 7) - **Projetos Estratégicos por Instituições**; Tabela 5 (pág. 8) - **Projetos Estratégicos 2008, por Redes de Pesquisa e Inovação**; Tabela 4 (pág. 8) - **Distribuição dos Recursos do Programa Universidade Sem Fronteiras 2008/2009/2010**; Tabela 5 (pág. 9) - **Investimentos Globais do Fundo Paraná em 2008, em projetos estratégicos (UGF) e acadêmicos (Fundação Araucária)**. Parte 2 - **Relatório de Atividades 2008 da Fundação Araucária**: Na página 10, constam os projetos específicos da Fundação Araucária em 2008, cujo orçamento previsto e aprovado inicialmente por este Conselho em R\$22.447.730,00, foi suplementado com R\$1.105.000,00, totalizando R\$23.552.730,00 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais). O detalhamento destes investimentos, em projetos acadêmicos, contratados pela Fundação Araucária em 2008, consta das páginas 10 a 26, dentre as quais se destacam as seguintes discriminações: Tabela 3 (pág. 10) - **Plano de Trabalho 2008 - Previsão e Realizado**; Tabela 2 (pág. 11) - **Chamada de Projetos publicadora em 2008**; Tabela 3 (pág. 13) - **Recursos Aplicados em Infraestrutura de Pesquisa/Ensino - 2008**; Tabela 5 (pág. 13) - **Recursos Aplicados no Apoio a Núcleos de Excelência**; Tabela 5 (pág. 13) - **Recursos Aplicados no Apoio a Pesquisador Visitante, por Instituição**; [...]; Tabela 15 (pág. 19) - **Recursos Aplicados no Apoio à Organização de Eventos**; Organização de Eventos de Extensão; Tabela 16 (pág. 20) - **Recursos de Apoio à Apoio à Extensão Tecnológica Empresarial - UGF**; Tabela 22 (pág. 25) - **Apoio à Implantação de Centros Mesoregionais de Excelência em Tecnologia de Leite**. Parte 3 - **Relatório de Atividades 2008 da Texpar**: Na página 26 constam os projetos específicos do TEXPAR em 2008, onde do orçamento previsto e aprovado por este Conselho inicialmente em R\$14.965.134,00, foi acrescentado R\$19.386.554,00, cujos recursos foram liberados através da Movimentação de Crédito Orçamentária - MCO e da Transferência de Recursos Orçamentários do Fundo Paraná, em atendimento ao disposto no Art. 19 da Lei Orçamentária nº 15.730/07, de 27/12/2007. O detalhamento deste investimento, em programas desenvolvidos pelo Texpar em 2008, consta das páginas 26 a 28, dentre as quais se destacam as seguintes discriminações: Tabela 24 (pág. 27) - **Principais atividades e linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Texpar**; Tabela 25 (pág. 27) - **Produção e Faturamento da Vacina Antirrábica Canina - VARC**, no período 2003-2008; Tabela 26 (pág. 28) - **Produção e Faturamento de Antígenos e Tuberculina**, no período 2005-2007. Maiores detalhes das atividades desenvolvidas, em 2008, pela UGF (projetos estratégicos), Fundação Araucária e Texpar estão contidos no documento **Relatório 2008 - Fundo Paraná**, parte integrante desta ata. Na sequência, a Presidente Lygia abriu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Aldinei apontou inversões no texto do 1º parágrafo, item 5.1.1 (pág. 27), do Relatório do Texpar, e os demais conselheiros, aprovaram a correção em seguinte forma: onde lê-se: [...] "Em 2007" leia-se: "aproximadamente"; onde lê-se: [...] "Tabela 24 apresenta os dados da produção e faturamento da VARC, no período 2003-2007", leia-se: [...] "Tabela 24 apresenta as principais atividades e linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Texpar"; e, onde lê-se: [...] "Tabela 25 apresenta os dados de produção e faturamento de antígenos e tuberculina no período 2005-2007", leia-se: "Tabela 25 apresenta os dados de produção e faturamento da VARC no período 2003-2008. Ao continuar, a Presidente Lygia solicitou o registro na ata para correção do texto e colocou a matéria em votação, os conselheiros com direito a voto, aprovaram o Relatório 2008 - Fundo Paraná, parte integrante desta ata, ficando assim aprovada a Prestação de Contas do Fundo Paraná - Exercício 2008. Neste momento, o Governador Roberto Requião entrou na sala e manifestou ao Conselho sua preocupação com o Programa da Pecuária e Agricultura, afirmando que, como já foi investido um volume de recursos significativo (R\$24 milhões), o valor de R\$10.800.000,00 previsto para este ano, deveria atender a demanda futura por projetos. Assim, determinamos que se continue avaliando o referido Programa, sempre que possível, para que o mesmo não seja solução de continuidade, podendo assim, prosseguir em ritmo acelerado e atingir seus objetivos. Em seguida, comentou que a maioria das instituições das universidades tem sido multadas, em razão de problemas operacionais, invocando em outro momento, a necessidade de considerações, refinamento que as aquisições devem utilizar o Sistema de Registro de Preços da SEAP, sempre que couber. O Governador antes de se despedir dos presentes, manifestou sua concordância quanto a Prestação de Contas do Fundo Paraná - 2008 e o Plano de Aplicação contido no Previsão Orçamentária do Fundo Paraná - 2009 e passou a palavra para a Presidente Lygia, que, em sequência, abriu a sessão assim, ratificada a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Paraná - 2008. Passou então ao ITEM II. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2008 - CRE
Processo: 2.090.235-4
Contratante: Coordenação da Receita do Estado
Contratada: Viga Melrose Ltda. CNPJ 03.942.638/0001.55
Cláusula Primeira: prazo de fornecimento e execução dos serviços fica prorrogado até 30 de abril de 2009
Cláusula Segunda: mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato
Autorização: Diretor da CRE em 18/03/2009

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DEAM

EXTRATO ATA SRP Nº 417/2008
OBJETO: MEDICAMENTOS
VALOR UNITÁRIO: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE WWW.PR.GOV.BR/COMPRAS/PR
PRAZO VALIDADE: 01/09/2010
DEAM, 30/03/2009.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DEAM

EXTRATO ATA SRP Nº 379/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPELA - SEPA
VALOR UNITÁRIO: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE WWW.PR.GOV.BR/COMPRAS/PR
PRAZO VALIDADE: 31/03/2009
DEAM, 30/03/2009.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2009 - CRE

PROCESSO: SIP Nº 7.385.523-3
CONTRATANTE: Coordenação da Receita do Estado - CRE
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Curitiba / URSB / FUC / SBE - CNPJ: 76.417.005/0001-86
OBJETO: Aquisição de valores transporte para uso das estações da Receita Estadual
BASE LEGAL: Art. 25, inc. I da Lei nº 8.689/93 e art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 15.009/2007
VALOR GLOBAL: R\$ 53.889,20 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
AUTORIZAÇÃO: Governador do Estado, em 11/03/2009.

SESA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009 - SESA - AQUISIÇÃO DE LANCHES, para atender a 1ª Regional de Saúde Clínica, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
NOVA DATA DE ABERTURA: 14/04/2009 ÀS 14:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 16.689,40 nº 12 mesas
AUTORIZAÇÃO: Gilberto Bergi Martin
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 05/04/2009.
Protocolo: 07.209.040-3
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais acessando o site: www.licitacoes.com.br ou www.pr.gov.br/compras
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264.6149 / 3360.6746/3360.6750 Curitiba, 01 de abril de 2009
Coordenadora de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA Nº: 022/2009
ORGAO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP
ORGAO TITULAR DO CREDITO: Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenação de Receita do Estado-SEFA/CRE
OBJETO: Normalizar e instrumentalizar a descentralização de crédito orçamentário, com referência à contratação de serviços e meios para comunicação de dados e multimídia necessários à elevação do Sistema de Telecomunicações do Paraná - STP, contratados pelo SEAD/CRE em atendimento as solicitações da SEFA/CRE.
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
VIGENCIA: 30/01/2009 a 31/12/2010
RECURSOS ORÇAMENTARIOS: 286004129222 078
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 3390 3963 FONTE: 120

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CONSELHO PARANAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXC. PARANÁ
ATA DA XIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO PARANAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXC. PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PARECER DE JULGAMENTO

Protocolo nº 7.331.537-9 - Concorrência Pública nº 001/2009 - CTA
Objeto: Construção do Centro Integrado de Operações Marítimas - CIOM, sito à Benjamin Constant, s/n, Costeira, no Município de Paranaguá. Preço Máximo SEOP: R\$ 943.102,11. EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA: 1ª. CN. Menezes Engenharia Ltda., com o valor proposto de R\$ 817.669,53 (Oitocentos e dezesseite mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) - vencedora do certame.
Sala de Licitações da SEOP, em 26 de março de 2009.
Georgina Carboneiro Presidente
Marcos Surugi de Siqueira Membro
José Maurino de Oliveira Martins Membro
Paulo Benjamim dos Santos Secretário

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, às quinze horas, os membros do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ reuniram-se para a XIV Reunião Ordinária, na Sala de Reuniões do Gabinete do Governador, situado no Palácio das Araucárias, 6º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR. A convocação foi efetuada por meio do Ofício Nº 135/09-GAB/SETI, de seis de fevereiro de dois mil e nove. QUORUM: 91,8% de presença considerando membros do Conselho e representantes, destes 63,6% com direito a voto. COMISSÃO DA MESA: Governador de Estado e Presidente do CCT-PR: Senhor Roberto Requião; Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e Representante do Poder Executivo Estadual Paranaense: Senhora LYGIA LUMINA PUPATTO; Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL e Representante do Poder Executivo Estadual Paranaense: Senhor ENIO JOSÉ VERRI; Representante da Comunidade Científica Paranaense, pertencente ao Corpo Docente das IES: Senhor RICHÉO SPERANDIO; Representantes da Comunidade Tecnológica Paranaense: Senhor JOSÉ TEÓFILO DE FREITAS FIGUEIRA e Senhor JULIANO CARCISIO RIZZI; Representante da Comunidade Empresarial Paranaense: Senhor ADORIGO ROCHA LOURES, representado pelo Senhor WOLNEY BETIOL; Representantes da Comunidade Trabalhadora Paranaense: Senhor NILCINO MARINELA e Senhor RONI ABERNETHY, este representado pela Senhora ELIANA MARIA DOS SANTOS ORDEM DO DIA: I. INFORMES DE ABERTURA: a) Apresentação do Relatório de Gestão do Fundo Paraná, relativo ao

PARANÁ - 2009; a) UGF (Projetos Estratégicos); b) FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA; e c) TECPAR, alterada pelo acordo com o percentual previsto na Lei nº 12.020/98, alterada pela Lei nº 15.123/06, enquadrados nas diretrizes definidas pelo CCT - PARANÁ e em conformidade com as Diretrizes Nacionais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de 2008. A Presidente Lygia entregou aos Conselheiros um novo documento intitulado: "Ajustes de Tabelas de Previsão Orçamentária - 2009", para ser anexado ao documento "Previsão Orçamentária - 2009", passando, ambos os documentos, a serem partes integrantes desta ata. A Presidente acrescentou: **Depois de ter sido encaminhada a Proposta de aplicação aos Conselheiros, com a Previsão Orçamentária - 2009 (SEPLISA/PA) anterior de R\$37.530.040,00, já computadas neste valor R\$50.000,00 referentes à implementação de saldo de anos anteriores (saldo devidos), foram adicionados R\$29.829.330,28, pela SEPLISA/PA, oriundos da implementação de saldo de 2008. Além deste valor, houve um investimento direto do IAPAR de R\$7.500.000,00, com a reformulação das Tabelas 1 e 2, da página 2, do documento Previsão Orçamentária - 2009. Assim, os seguintes programas ficaram mantidos, havendo apenas atualização de alguns valores dentro dos projetos, conforme Tabela 2 (pág. 2) do documento Ajustes de Tabelas de Previsão Orçamentária - 2009, parte integrante desta ata. A nova proposta da Dotação Orçamentária do Fundo Paraná - 2009 ficou estabelecida da seguinte forma: Total de R\$127.359.370,50 (Cento e vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais), dividido em R\$2.730.944,20 (Dois milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referentes aos 3% da Manutenção da UGF (Lei nº 12.020/98 modificada pela Lei nº 15.123/06), ficou disponível para Programas de Ciência, Tecnologia e Inovação um total de R\$124.628.469,10 (Cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Este valor, de acordo com a Lei nº 12.020/98, alterada pela Lei nº 15.123/06, teve a seguinte distribuição: R\$62.314.234,54 (Sessenta e dois milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) e quatrocentos mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) 50%, para a UGF (projetos estratégicos); R\$37.388.540,72 (trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) 30%, para a Fundação Araucária; e R\$24.925.695,82 (Vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), os quais serão liberados através do Movimento de Crédito Orçamentário - MCO e da Transferência de Recursos Orçamentários do Fundo Paraná, em atendimento ao disposto no Art. 19 da Lei Orçamentária nº 16.052/08, de 29/12/2008 para aplicação em projetos de desenvolvimento tecnológico. A Presidente Lygia informou que o valor disponibilizado será aplicado em dois grandes programas do TECPAR, a saber: 1) Programa de Custeio do Tecep, como Centro de Referência em Desenvolvimento e Produção de Inovações e estabelecimentos com base em Biotecnologia Agrícola; R\$7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais) destinados às seguintes ações: Produção de Medicamentos (Projeto Canadá) e Modernização de Infra-estrutura laboratorial; 2) Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação em Projetos de Desenvolvimento do Paraná; R\$17.415.693,82 (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos) destinados às seguintes ações: Apoio universitário de apoio a processos de modernização do TECPAR, incluindo alocação de áreas físicas, qualificação de recursos humanos, pesquisas de custos de projetos de pesquisa, aquisição de instrumentos especializados, serviços técnicos especializados, melhoria de processos de gestão e de controle da qualidade, desenvolvimento tecnológico do biopêl, inovação oriunda de estudos os Programas constam na página 3, do Documento "Ajustes de Tabelas - Previsão Orçamentária 2009"; e nas páginas 16 e 18 do Documento "Previsão Orçamentária Fundo Paraná - 2009", ambos partes integrantes desta ata. Ao finalizar a apresentação, a Presidente Lygia fez as seguintes colocações: 1) nesta proposta de aplicação da UGF (projetos estratégicos) foram consolidados projetos que já estavam sendo desenvolvidos, com vistas à sua finalização. Existem diversos projetos que estão em fase final de execução, como por exemplo: *Transplante de Medula Óssea, Inauguração do Centro de Inovação e Biotecnologia de Melhoramentos no HU da UEM e da UEL, Projeto Terapia Celular na PUCPR, entre outros*; 2) o Programa Estadual de Pecúnia Leitura, trata-se de projeto, com duração de 36 meses, em parceria com o Governo Federal (FINE e CNPQ) prevê um investimento total de R\$11.528.199,92, com contrapartida do Fundo Paraná de R\$4.001.880,00. 3) no Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior o valor de R\$22.592.025,66 se refere aos Projetos de Infra-estrutura das seis (06) Universidades e das seis (07) Federações. O planejamento orçamentário de 2009 estabelece R\$19.127.025,00 das Universidades gerenciadas pela UGF e R\$3.475.000,66 pela Fundação Araucária. Este programa foi aprovado em 2005, com valor total de R\$75.900.000,00 sendo esta a última parcela. A Presidente Lygia, também, solicitou a atenção dos membros, a respeito da atual situação de transferência dos equipamentos/materiais permanentes, junto às instituições privadas sem finalidade lucrativa, quando do encerramento de seus projetos, haja vista a impossibilidade da adoção deste procedimento com instituições privadas. Nesse sentido, solicitou autorização do Conselho para que a SETI/UGF realize Termo Jurídico que viabilize a regulamentação desta situação; 5) a Fundação Araucária vem dando apoio e incentivo para que os pesquisadores possam subir a avaliação dos projetos apresentados à CAPES, e entrou no Programa Universidade Sem Fronteiras - USF, com a responsabilidade de aprovar projetos de fomento e produção científica e tecnológica; 6) o Tecep, até o final de 2009, terá que atender a exigência do Ministério da Saúde, de produzir a vacina antirrábica, com base no cultivo celular, ressaltando que o Tecep está preparado para atender a essa demanda e começar o fornecimento do produto para todo o país, em 2010. Ao finalizar abriu a palavra aos Conselheiros, cujas considerações estão relatadas a seguir: **Adalberto Elbaum**, representante do Consórcio Itaipu, perguntou ao Conselho sobre a possibilidade de concessão de bolsas de mestrado e doutorado para professores de ensino básico e médio. A Presidente Lygia respondeu que, no Programa Estadual de Governo existe um investimento no PDE, que tem o objetivo de atender 80% dos professores do ensino superior sem qualquer tipo de qualificação, cujos recursos são oriundos de: Fundo Paraná e sim do orçamento da SETI. Em parágrafo, por solicitação da Secretária, o Senhor Tasso, Presidente da Fundação Araucária, esclareceu que aquela instituição possui as bolsas são selecionadas e destinadas para programas sem contrapartida com o curso ofertado e são lançadas através de oportunidade de concorrência aos interessados. **Conselheiro Pedro**, considerou motivador o ambiente criado pela SETI, para a apresentação de projetos, atribuindo a esta iniciativa e ao profissionalismo de seus representantes, o sucesso que a UEM tem obtido, também, junto aos projetos apresentados à FINEP. **Conselheiro Nilton**, questionou sobre a continuidade de não aproveitamento dos resultados das pesquisas pelas empresas. Em resposta, a Presidente Lygia explicou que a SETI vem evoluindo muito neste sentido, principalmente depois da implantação do Programa Extensão Tecnológica Empresarial, em 2008, foram realizadas visitas em inúmeros municípios, junto a todas as IESB - Instituições Estaduais de Ensino Superior, FIEP, dentre outros órgãos correlatos, para explicar a concepção do projeto, o qual tem como 1º requisito: nominar a empresa, projeto, empregando-se gerados, com vistas a quantificar os resultados e obter indicadores mensuráveis, com base em dados reais, permitindo um maior envolvimento para transferência de tecnologia a essas empresas. **Conselheiro Yoni**, enfatizou que o Programa Extensão Tecnológica teve várias realizações produtivas, com a participação da SETI, SEPL e SEIC, com vistas a transferência de tecnologia para as empresas. Informou estar em emissão de ser iniciado um projeto de exportação, em parceria com a FIEP e SEBRAE, com foco em Curitiba, Maringá e Londrina. **Senhor Welney**, representante do Conselho Rocha Loures, propôs disponibilização de equipe, para auxiliar na formação de projetos, e realizar reuniões preparatórias com a FIEP, nas cidades que serão contempladas com o Projeto de Exportação. Informou ao Conselho, sobre a nova concepção do CHEPTE, com a criação do Centro de Inovação Educacional Tecnológico de Desenvolvimento do Paraná, que tem a finalidade de estudar áreas com vinculação com CBT e assim, aderir os investimentos inovadores no Paraná. Comentou, também, sobre a necessidade da criação de demandas, para que os contribuintes possam ser aplicados, gerando riqueza, renda e emprego para a sociedade. Assim, fez as seguintes ponderações: 1) inserção de pesquisadores e doutores nas empresas e indústrias, a fim de provocar a realização de pesquisas com a participação das empresas; 2) suscitar a atuação direta do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação com o Setor Produtivo, 3) criação de indicadores para avaliar o impacto efetivo da aplicação dos recursos. **Presidente Lygia**, em**

resposta, argumentou que o Programa USF tem seus projetos vinculados à empresa, gerando que fosse agendada uma reunião do setor acadêmico com o setor produtivo, para trocar ideias de como avançar com relação aos indicadores. Informou ainda, estar prevista, para abril de 2009, a conclusão de trabalho em parceria com o IPARDES, sobre a capacidade científica e tecnológica das Instituições de Ensino e Pesquisa com as vocações regionais. **Conselheiro Aldair**, ratificou a existência de projetos vinculados a empresas que já vem dando resultados, citando como exemplo o Projeto Modelo na Aquicultura e Pesca, desenvolvido em Satoxávia, enfatizando que este é um caso que não necessita de indicadores, o resultado obtido pode ser visualizado in loco, com geração de emprego e renda melhoria da qualidade de vida da comunidade. **Conselheiro Picheth**, comentou que quando falou em voltar nosso potencial para as empresas, se referiu aquelas empresas que comercializam produtos (mandioca, café, ...) cujas sementes são produzidas pelo IAPAR. Enfatizou que o foco não abrangente Agricultura Familiar, e principalmente, o avanço dos trabalhos de biotecnologia, apoiados com recursos da SETI, possibilitou ao IAPAR a aquisição de tratores, conforme imagens registradas na capa de sua agenda de 2009. **Presidente Lygia**, Encerrou seu pronunciamento comentando que: *Nestes tempos da "Economia do Conhecimento" o desafio consiste em se colocar indicadores de CBT, visando as pessoas! Assim, certamente poderemos contribuir com o desenvolvimento socioeconômico de nosso Estado. Ao contrário, a Presidente abriu a palavra e colocou a matéria para aprovação, não havendo manifestação contrária ou objeção e considerando a autorização previa do Governador Requião, quando da sua presença e participação neste reunião, o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Paraná para o Exercício de 2009, apresentado pela UGF (projetos estratégicos), Fundação Araucária e TECPAR, contido no Documento "Ajustes de Tabelas - Previsão Orçamentária 2009 Fundo Paraná - 2009"; e no Documento "Previsão Orçamentária Fundo Paraná - 2009", ambos partes integrantes desta ata, assim como as Políticas Públicas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para o exercício de 2009 e as ações estabelecidas, foram aprovadas. Passou para o Item III da pauta: **ASSUNTOS GERAIS**; Esgotada a Ordem do Dia, a Presidente Lygia colocou a palavra livre, e finda mesma havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, declarou ter sido atendida plenamente a pauta e encerrou a reunião. A presente ata será assinada no livro nº 01 do Registro de Atas do CCT-PARANÁ, Elnir dos Santos da Silva.*

Curitiba, 17 de fevereiro de 2009.

Roberto Requiao Lygia Camina Fugazotto
Enio José Verri Décio Esperandio
Aldair Farciso Rizzi Rodrigo Rocha Loures
(Representado por Welney Benito)
José Telesse de Freitas Picheth Nuno Maulana
Raul Anderson (Representado por Eliana Maria dos Santos)

R\$ 1.700,00 - 242/2009

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL TCE/PR Nº 04/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 2 (DOIS) LINKS IP DEDICADOS PARA ACESSO À INTERNET

DATA DE ABERTURA: 16 de abril de 2009, às 14:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no 6º (sexto) andar do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, situado na praça Nossa Sra. da Saúde, s/nº - Centro Cívico - Curitiba, PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sala localizada no 6º (sexto) andar do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 18:00 horas, nos dias úteis, e no site WWW.TCE.PR.GOV.BR Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br

Curitiba, em 26/03/2009, Cesar Augusto Vialle Matrícula TC 50.120-3 Pregueiro.

SEMA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL GOVERNO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de saneamento no Município de LOANDA.

VALOR MÁXIMO: R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Santo Antônio nº 239 - Sede da SUDERHSA - Curitiba às 10:00 horas do dia 20/04/2009.

Presidente da Comissão Especial de Licitação

SEMA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL GOVERNO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA 021/2009

Protocolo nº 7.288.311-0

OBJETO: Contratação dos serviços e meios de comunicação de dados



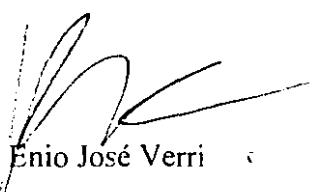
CONSELHO PARANAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CCT-Paraná

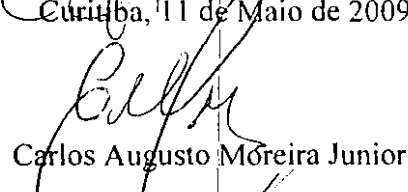
Adendo Nº1 da Ata da XIV Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT- Paraná

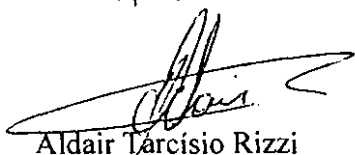
A Senhora Lygia Lumina Pupatto, na condição de Presidenta substituta da XIV Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ, realizada aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, considerando o disposto no artigo 19 da Lei Orçamentária nº 16.032/08, e as deliberações do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, em XIII Reunião Ordinária, para o exercício de 2008, pediu anuência ao Conselho para inserir, na Ata da XIV Reunião, o dispositivo legal que autoriza a descentralização dos recursos do Fundo Paraná, para o exercício de 2009, que por equívoco deixou de ser incluído. A seguir estão descritos alguns trechos do texto a ser inserido, aprovado em 2008 e que deverá ser considerado para o ano de 2009: [...] A Presidenta iniciou seu relato informando que o Art. 19 da Lei Orçamentária estabelece que: "fica o poder executivo autorizado a descentralizar recursos do Fundo Paraná, mediante a abertura de atividades específicas, através de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia". Existem duas situações específicas que a SETI não pode fazer, enquanto ordenadora de despesas: 1ª) aquisição de produtos controlados, uma vez que dependem de um responsável técnico e de um registro junto à Polícia Federal; e, 2ª) aquisição de produtos importados, em função da Receita Federal não autorizar que a aquisição seja feita pelo órgão gerenciador em nome do titular. Nesse sentido, a Secretária Lygia solicitou ao CCT PARANÁ, para que, em conformidade com o Art. 19 da Lei Orçamentária, autorize previamente ao poder executivo transferir/movimentar créditos, para as instituições que executam o projeto, caso necessitem. Assim, argumentou a Secretária, "as universidades poderão adquirir estes produtos importados, bem mais em conta, por terem isenções que o Estado não tem". Acrescentou que no caso dos produtos controlados, elas têm o Responsável técnico exigido. A Secretária comentou, ainda, que estas situações já implicaram em muitos problemas, em função de não possuir esta autorização do CCT PARANÁ, elevando assim, o número de projetos que se encontram parados. [...] A Secretária Lygia esclareceu que, neste caso, são projetos específicos com produtos controlados ou importados para serem adquiridos, argumentado que esta autorização é necessária para que o pesquisador e a instituição possam adquiri-los e, assim, atender a demanda do projeto. [...] Assim, pede autorização prévia para que o executivo possa, nos termos do Art. 19, proceder a referida transferência. Não havendo nenhuma objeção ou restrição, a solicitação em questão foi aprovada pelo Conselho. Por fim, depois de aprovado pelo Conselho, este "Adendo Nº1", passou a fazer parte integrante da Ata da XIV Reunião do CCT PARANÁ, para o exercício de 2009. O presente adendo de ata será assentado no livro nº 01 do Registro de Atas do CCT-PARANÁ. Elenir dos Santos da Silva.

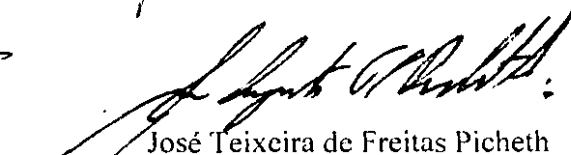
Curitiba, 11 de Maio de 2009.

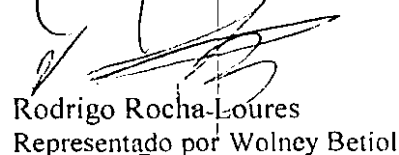

Lygia Lumina Pupatto

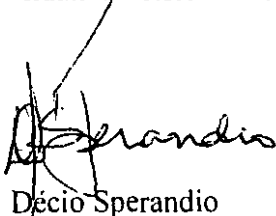

Enio José Verri

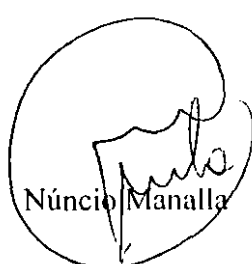

Carlos Augusto Moreira Junior

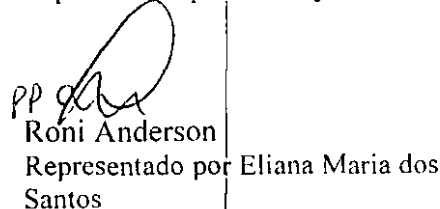

Aldair Tarcísio Rizzi


José Teixeira de Freitas Picheth


Rodrigo Rocha-Loures
Representado por Wolney Betiol


Décio Sperandio


Núncio Manalla


Roni Anderson
Representado por Eliana Maria dos Santos

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: DEFENSILINK LLC Protocolo n.º 7.411.888-7 Valor: R\$ 378.468,99 (trezentos e setenta e oito reais, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da LI (Contrato referente à aquisição de 01 (um) Traje Anti-Bomba, 01 (um) Braço Manipulador Robótico e 01 (um) Escudo Anti-Bomba. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 04/02/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Protocolo n.º 8.684.670-5 e anexo Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação em D.O.E. Convenio referente à implantação do Sistema de Requerimento Eletrônico para confecção de Carteira de Identidade. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 04/02/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL Protocolo n.º 7.367.105-1 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação em D.O.E. Convenio referente a cessão de 02 (dois) servidores para prestarem serviços administrativos na Delegacia de Polícia local. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 01/04/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA Protocolo n.º 7.366.883-2 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação em D.O.E. Convenio referente a cessão de 04 (quatro) servidores para prestarem serviços administrativos na Delegacia de Polícia local. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 01/04/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA Protocolo n.º 7.412.633-9 Vigência: início a partir da data da publicação em D.O.E. até 31 de dezembro de 2009. Convenio referente a implantação do Programa educacional de Resistência às drogas e à Violência - PROERD. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 13/04/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS Protocolo n.º 7.206.933-6 Vigência: início a partir da data da publicação em D.O.E. até 31 de dezembro de 2009. Termo de cooperação mútua referente a estabelecer condições para uma ação conjunta, visando ao fomento e a otimização de atividades da Polícia Militar, a fim de proporcionar um atendimento adequado. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 04/02/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS Protocolo n.º 7.096.492-9 e anexo Vigência: 01/05/2009 a 30/04/2010 Valor mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Contrato de locação de um barracão para abrigar veículos apreendidos na 9ª SDP de Maringá. Autorizado pela Exma. Sra. Secretária de Administração em 24/04/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL Protocolo n.º 7.367.174-4 e anexo Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação em D.O.E. Convenio referente a cessão de 01 (um) servidor para prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia local. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 17/04/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO Protocolo n.º 7.367.491-3 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação em D.O.E.

Convenio referente a cessão de 01 (um) servidor para prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia local. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 17/04/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA Protocolo n.º 7.366.937-5 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação em D.O.E. Convenio referente a cessão de 01 (um) servidor para prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia local. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 06/04/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI Protocolo n.º 7.367.123-0 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação em D.O.E. Convenio referente a cessão de 01 (um) servidor para prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia local. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 06/04/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE Protocolo n.º 7.412.634-0 Vigência: início a partir da data da publicação em D.O.E. até 31 de dezembro de 2012. Convenio referente a implantação do Programa educacional de Resistência às drogas e à Violência - PROERD. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 13/04/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA Protocolo n.º 7.096.963-7 Valor: R\$ 15.294,65 (quinze mil duzentos e noventa e quatro e sessenta e cinco centavos) Vigência: 01/11/2008 a 30/04/2009. Contrato referente a prestação de serviços de limpeza e conservação nas Unidades do Departamento da Polícia Civil, regional de Apucarana. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 01/10/08.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS Protocolo n.º 8.941.405-9 E ANEXO Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação em D.O.E. Convenio referente à implantação do Sistema de Requerimento Eletrônico para confecção de Carteira de Identidade. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 08/10/08.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE IRETAMA Protocolo n.º 7.166.825-5 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação em D.O.E. Convenio referente a cessão de 01 (um) servidor para prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia local. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 24/03/09.

RS 732,00 - 191/2009

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP PARANÁ DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DEAM

PREGÃO Nº 116/2009 - EQUIPE MANROM OBJETO: SRP-AQUIÇÃO DE VEÍCULOS SPORT UTILITY INTERESSADO SISP/PMPR DATA ABERTURA: NO DIA 15 DE JUNHO DE 2009 - AS 09:30 PREGÃO Nº 119/2009 - EQUIPE VERMELHA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO INTERESSADO SISP/IML DATA ABERTURA: NO DIA 09 DE JUNHO DE 2009 - AS 09:00 Os editais encontram-se à disposição no portal www.pr.gov.br, seção COMPRAS PÚBLICAS DO PARANÁ, com PREGÃO ELETRÔNICO, pesquisa avançada e nº da licitação. DEAM, 27/05/2009

RS 06,00 - 162/2009

SECRETARIA DE ESTADO DA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR GOVERNO DO PARANÁ

ERRATA DO EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO TC 138/09 Publicado no dia 27/04/09 (1958) pg 06

"ONDE SE LÊ" SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR. Autorizada pelo Governador de Estado do Paraná Protocolo n.º 07.490.557-9 datado em 06.03.09

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO TC 139/09

AS PARTES: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - FUNDO PARANÁ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP - CAMPUS LUIZ MENEGHEL - FFLM VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/2002. OBJETO: APOIO AS LICENCIATURAS - O uso das tecnologias da informação e comunicação no ensino da matemática em séries iniciais

"LEIA" SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR. Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná Protocolo n.º 07.490.557-9 datado em 06.03.09

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO TC 139/09

AS PARTES: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - FUNDO PARANÁ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP - CAMPUS CONÉLIO PRÓCOPIO - FAFICOP VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/2002. OBJETO: APOIO AS LICENCIATURAS - O uso das tecnologias da informação e comunicação no ensino da matemática em séries iniciais

SECRETARIA DE ESTADO DA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR GOVERNO DO PARANÁ

Autorizada pelo Governador de Estado do Paraná Protocolo n.º 07.490.557-9 datado em 06.03.09

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CV.62/09

AS PARTES: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E O MUNICÍPIO DE IBIPORÁ TENDO COMO INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. OBJETO: Recuperação e divulgação da memória do Município de Ibiaporá VALOR/Dotação: Projetos atividade: Dotação Orçamentária 4560.19571022.429. Fonte 132 - Ações em Ciência e Tecnologia no valor total R\$ 98.937,00 (Noventa e oito mil novecentos e trinta e sete reais), Ações em Ciências e Tecnologia, em consonância com o Plano de Aplicação VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses Data Assinatura: 20 de maio de 2009 Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico LYGIA LUMINA PUPATTO Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RS 320,00 - 111/2009

SECRETARIA DE ESTADO DA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR GOVERNO DO PARANÁ

ADENDO Nº 1 DA ATA DA XIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCT - PARANÁ A Senhora Lygia Lumina Pupatto, na condição de Presidenta substituta da XIV Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ, realizada aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, considerando o disposto no artigo 19 da Lei Orgamentária nº 16.932/08, e as deliberações do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, em XIII Reunião Ordinária, para o exercício de 2008, pediu anuência ao Conselho para inserir, na Ata da XIV Reunião, o dispositivo legal que autoriza a descentralização dos recursos do Fundo Paraná, para o exercício de 2009, que por equívoco deixou de ser incluído. A seguir estão descritos alguns trechos do texto a ser inserido, aprovado em 2008 e que deverá ser considerado para o ano de 2009: [...] A Presidenta iniciou seu relato informando que o Art. 19 da Lei Orgamentária estabelece que: "fica a poder executivo autorizado a descentralizar recursos do Fundo Paraná, mediante a abertura de atividades específicas, através de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia". Existem duas situações específicas



que a SETI não pode fazer, enquanto ordenadora de despesas: 1ª aquisição de produtos controlados, uma vez que dependem de um responsável técnico e de um registro junto à Polícia Federal; e, 2ª aquisição de produtos importados, em função da Receita Federal não autorizar que a aquisição seja feita pelo órgão gerenciador em nome do titular. Nessas condições, a Secretária Lygia solicita ao CCT PARANÁ, para que, em conformidade com o Art. 19 da Lei Orgânica, autorize previamente ao poder executivo transfere/inventariar créditos, para as instituições que executam o projeto, caso necessitem. Assim, argumentou a Secretária: "as universidades poderão adquirir estes produtos importados, bem mais em conta, por terem isenções que o Estado não tem". Acrescentou que no caso dos produtos controlados, elas têm o responsável técnico exigido. A Secretária comentou, ainda, que essas situações já implicaram em muitos problemas, em função de não passar esta autorização do CCT PARANÁ, elevando assim, o número de projetos que se encontram parados. [...] A Secretária Lygia esclareceu que, neste caso, são projetos específicos com produtos controlados ou importados para serem adquiridos, argumentando que esta autorização é necessária para que o pesquisador e a instituição possam adquiri-los e, assim, atender a demanda do projeto. [...] Assim, pede autorização prévia para que o executivo possa, nos termos do Art. 19, proceder a referida transferência. Não havendo nenhuma objeção ou restrição, a solicitação em questão foi aprovada pelo Conselho. Por fim, depois de aprovado pelo Conselho, este "Adendo Nº1", passou a fazer parte integrante da Ata da XIV Reunião do CCT PARANÁ, para o exercício de 2009. O presente adendo de ata será assinado no livro nº 01 do Registro de Atas do CCT-PARANÁ. Elenir dos Santos da Silva.

Curitiba, 11 de Maio de 2009

Lygia Lumina Pupatto Elenir dos Santos
 Aidaíre Tereza Rizzi José Telesira de Freitas Picheth
 Décio Sperandio Nancio Manalla
 Carlos Augusto Moreira Junior
 Rodrigo Rocha Loures
 Representado por Wolney Beitel
 Roni Anderson
 Representado por Eliana Maria dos Santos

RS 372.00 - 28430/2009

TECPAR
 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA
 TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
 INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2008
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
 CONTRATADA: RAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Prorrogados os prazos de execução e vigência em 100 (cem) dias, ficando a nova data de encerramento em 19 de abril de 2009.

Data de assinatura: 09 de janeiro de 2009

Maiores informações poderão ser obtidas no TECPAR, na Rua Algaçyr Muihnoz Mader, 3275 - CTC - Fone: 3316-3000.

Curitiba, 09 de janeiro de 2009.

A DIRETORIA

RS 64.00 - 28228/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2009

Objeto: Contratação de Responsável Técnico para Manutenção de Piscina, do tipo Menor Preço Mensal. Abertura das propostas dia 09/06/2009 às 08h30min. Informações complementares: podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - Pr. fone: (42)3904-1812 ou fax: (42)3272-1148, ou pelo site www.telamacoborba.pr.gov.br link licitações.

Telêmaco Borba, 25 de maio de 2009

Matilde Maria Bittencourt
 Pregoeira

RS 64.00 - 28547/2009

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2009

OBJETO: Contratação de empresa para o conserto de pneus da frota do município de Toledo-PR. DATA DE ABERTURA: 12 de junho de 2009 às 14:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2009

OBJETO: aquisição e instalação de ar condicionado modelo split, para as unidades de saúde. DATA DE ABERTURA: 12 de junho de 2009 às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 14.390,00 (quatorze mil trezentos e noventa reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2009

OBJETO: aquisição de materiais farmacológicos para utilização pelos agentes de saúde e de enfermagem. DATA DE ABERTURA: 10 de junho de 2009 às 14:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 10.028,00 (dez mil e vinte e oito reais). -O(s) edital(is) encontram(-)se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo-Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compra.documentacao@toledo.pr.gov.br

RS 128.00 - 28576/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2009 - LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Arapongas, faz saber a todos os interessados, que as 09:00 horas do dia 16 de junho de 2009, no Cine Teatro Maus, situado na Rua Uirapuru, em frente a Praça Maus, Arapongas-PR, levará a efeito o LEILÃO PÚBLICO, a ser conduzido por Leiloeiro Administrativo, para a venda de bens móveis inservíveis (Veículos, Equipamentos e Sucatas), conforme especificações em Edital. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas, Gerência de Licitação, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais), na Praça Pio XII, s/nº, Centro, Arapongas-PR., no horário das 9:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado ou pelo telefone (043) 3902-1052.

Arapongas, 25 de maio de 2009.

VALDIR ANTONIO DOS SANTOS
 Leiloeiro

RS 112.00 - 28681/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ
CNPJ 75.654.574/0001-82

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2009

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza para atendimento a Prefeitura Municipal de Irati.

Apresenta-se o resultado do julgamento das Propostas de Preço das empresas Classificadas.

Apresentamos as empresas classificadas, suas razões sociais com respectivo número do CNPJ e nome abreviado, designadas neste relatório:

Empresa: Castilho & Menon Distribuição Ltda. CNPJ: 10.685.341/0001-00
 CM. Empresa: Concorde - Logística e Distribuição Ltda. CNPJ: 04.247.793/0001-07. Concorde. Empresa: P.A.S. Programa de Alimentação Social - Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 08.903.201/0001-00. PAS
 Empresa: Comercial Quadrante Artigos Plásticos e Papéis Ltda. CNPJ: 07.865.937/0001-79. Quadrante.

CLASSIFICAÇÃO:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CM	Concorde	PAS	Quadrante
1	Adesivo instantâneo	4,50		2,31	
2	Algodão capsa 100 grs	3,60		2,39	
3	Bacia de silicone para manuseio	3,15		1,83	
4	Bolsa de borracha - todos os tamanhos	25,00		26,80	
5	Calça plástica tamanho 3	3,60		2,93	
6	Calça plástica tamanho 4	3,60		2,93	
7	Calça plástica tamanho 5 e 6	3,60		2,93	
8	Cera para piso lisa 4,5 kg	38,54		41,50	29,75
9	Cera Natural de Carnaúba Serapiquetosa (18 kg)	105,90		109,50	107,10
10	Creme dental 675	1,35		0,82	
11	Creme dental infantil 50 grs	2,15		1,63	
12	Cristalino vidro 50 ml	3,90			
13	Desodorante Querosen (5 litrs)	39,90	28,89		47,60
14	Desodorante álcool - 500 ml	1,45			
15	Desodorante álcool - 500 ml	1,35			0,63
16	Desodorante álcool - 50 ml	0,99	0,70	0,61	0,63
17	Escova de dente p/ lavagem de veículos com cabo	23,50			
18	Escova de unha em PVC	2,10	1,40	0,89	0,89
19	Escova dental infantil com cerdas macias	1,49		0,29	0,75
20	Espineta para manuseio	6,90		1,29	
21	Espineta de banho infantil	2,49		0,80	
22	Flaneta pequena 30x40	1,29	0,53	0,57	0,39
23	Frasco de condicionador infantil 500 ml	4,50			
24	Frasco de shampoo infantil 500 ml	4,50			
25	Lampa Vêlens 500 ml	3,90	1,49	1,19	0,90
26	Linha plástica descartável	2,30	2,03	1,39	1,43
27	Manteadeira com bico de silicone	3,50		3,39	
28	Molinetas por 20 un	1,35		1,87	
29	Multiplicador de Odores Líquido 500 ml	3,90			
30	Pacote de gaze com 3 unid.	0,45			
31	Pano de prato simples, tamanho 65 x 45 cm	4,35	1,40	1,34	0,71
32	Papel toalha branco microfibra per c/ 1000	5,70	6,90	4,70	4,40

33	Papel toalha creme microfibras per c/ 1000	4,20	4,49	3,15	3,21
34	Pedra saboneteira	0,69	0,50	0,46	0,39
35	Produto para limpeza geral - tipo multiuso 500ml	2,20	2,26	1,19	0,96
36	Sabonete Anti-Sepato 1000 ml	6,99		3,69	3,45
37	Sabonete infantil 90 grs	1,99		1,46	
38	Saco de lixo reforçado 150 lts	0,54		0,36	0,23
39	Saco plástico não p/ embalagem 55 x 85 cm	30,99		26,90	2,32
40	Sacola plástica laranja 38 x 48 cm (per c/ 100 un.)	2,99		4,60	
41	Sacola plástica laranja 50 x 60 cm (per c/ 100 un.)	4,99		7,40	
42	Sacola plástica laranja 60 x 80 cm (per c/ 100 un.)	8,99		9,00	
43	Talco infantil 200grs	4,99		3,90	
44	Tênis tênis	4,49			
45	Toalha de rosto simples, tamanho 65 x 45 cm	12,60		2,35	
46	Toucas descartáveis p/ proteção dos cabelos	0,18			
47	Tubos de pomada infantil para assadura 40 grs	5,99		4,71	

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CM	CM TOTAL	Quadrante	Quadrante TOTAL
1	Cera Líquida para automóvel 1000 ml	9,90	4.950,00	8,75	4.375,00
2	Desengraxante Neutro para as mãos 1000 g (creme)	29,90	5.980,00	21,60	4.320,00
3	Desengraxante p/ chassi 1000 ml	14,90	2.980,00	13,23	2.646,00
4	Desingrante 1000 ml	39,90	3.990,00	80,85	8.085,00
5	Desingrante p/ motor	28,10	7.025,00	10,37	2.592,50
6	Shampoo p/ automóvel (5 Lts)	15,90	4.770,00	25,73	7.719,00
VALOR GLOBAL			RS29.695,00		RS29.737,50

Segue abaixo a planilha de sorteio do item com preço empatado:

Item	Descrição	Empresas com preços empatados ou ME/EPP com direito a oferta de lances para desempate.	Vencedor
18	ESCOVA DE UNHA EM PVC	PAS: R\$0,89; QUADRANTE: R\$0,89.	QUADRANTE - R\$0,89

PRAZOS: abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data dest publicação para apresentação de Recursos e, havendo recursos o prazo de mai 5 (cinco) dias para Contra-Recursos a partir de sua convocação.

Comissão de Licitação.

RS 496.00 - 28681/2009

MUNICÍPIO DE LAPA - PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009 - PML

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 19 de junho de 2009, às 9:30 h, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.709, na Cidade da Lapa - PR, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DAS SEGUINTE OBRAS: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSTRUÇÃO DA SALA DE INFORMÁTICA ANEXA AO ADOLESCENTE E CONSTRUÇÃO DA RAMPA PARA VEÍCULOS DE BOMBEIRO COM COBERTURA E PISO".

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido no horário das 9:00 h até 11:30 h e das 13:00 h até as 17:00 horas, ou pelo telefone (41) 3622 4399 ou (41) 3547 8021 ou no site www.lapa.pr.gov.br

Lapa-Pr., 25 de maio de 2009

BENEDITO G. PINTO
 Presidente da Comissão de Licitação



Adendo Nº2 da Ata da XIV Reunião Ordinária do CCT - Paraná

A Senhora Lygia Lumina Pupatto, na condição de Presidenta substituta da XIV Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ, realizada aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, considerando o disposto no artigo 19 da Lei Orçamentária nº16.032/08, e as deliberações do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, na XIII Reunião Ordinária, para o exercício de 2008, pediu anuência ao Conselho para inserir, na Ata da XIV Reunião, o dispositivo legal que autoriza a descentralização dos recursos do Fundo Paraná, para o exercício de 2009, considerando que a Secretaria de Educação Superior, vinculada ao Ministério da Educação, celebrou termos com Instituições Estaduais de Ensino, para a realização de adaptações de infra-estrutura institucional, propiciando autonomia aos portadores de necessidades especiais – Programa de Acessibilidade, no valor total de R\$ 9.817.839,62, sendo que deste valor, o Governo Federal repassará às Instituições Estaduais de Ensino Superior o valor de R\$ 7.833.321,30, cabendo às IEES a contrapartida de R\$ 1.984.518,32. Considerando que as IEES não dispõem de recursos orçamentários suficientes para aportar toda a contrapartida, que viabilizará o recebimento dos recursos do Governo Federal, a SETI, por meio do Fundo Paraná, passará a ser parte integrante do projeto, por meio de Convênios específicos a serem firmados com estas, para assim dispor dos recursos de contrapartida das Faculdades Estaduais e a metade da contrapartida das Universidades Estaduais. Para que a referida disponibilização de recursos seja hábil, esta deverá ocorrer por meio de transferência orçamentária, considerando que para receber os recursos federais, as IEES deverão efetuar depósito em conta corrente dos valores relativos à contrapartida.

O Art. 19 da Lei Orçamentária, estabelece que: "fica o poder executivo autorizado a descentralizar recursos do Fundo Paraná, mediante a abertura de atividades específicas, através de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia". Nesse sentido, a Secretária Lygia, na qualidade de Presidenta, *ad referendum*, do CCT PARANÁ, e em conformidade com o Art. 19 da Lei Orçamentária, autoriza a transferência/movimentação de créditos, para as instituições que celebraram convênios com a Secretaria de Educação Superior, vinculada ao Ministério da Educação, sendo que os recursos a serem transferidos, a título de contrapartida, serão:

IEES	Convênio IEES/Ministério	Valor repassado Ministério	Valor contrapartida SETI
UNIOESTE	R\$ 1.446.672,99	R\$ 1.157.142,85	R\$ 151.944,00
UEPG	R\$ 1.447.326,44	R\$ 1.157.142,56	R\$ 145.092,00
UEM	R\$ 1.446.428,56	R\$ 1.157.142,85	R\$ 144.643,00
UEL	R\$ 2.748.542,75	R\$ 2.178.834,20	R\$ 284.855,00
UNICENTRO	R\$ 1.446.428,56	R\$ 1.157.142,55	R\$ 144.634,00
FAFIUV	R\$ 200.138,00	R\$ 160.110,40	R\$ 40.028,00
FECEA	R\$ 206.632,64	R\$ 165.306,11	R\$ 41.327,00
FAFICOP	R\$ 90.098,28	R\$ 72.019,66	R\$ 18.020,00
FAFIPAR	R\$ 207.000,00	R\$ 165.623,00	R\$ 41.377,00
FUNDINOP	R\$ 289.285,70	R\$ 231.428,56	R\$ 57.858,00
FAFIJA	R\$ 289.285,70	R\$ 231.428,56	R\$ 57.858,00

Assim, considerando que referida transferência permitirá a viabilização do recebimento de recursos federais, para a realização de adaptações de infra estrutura institucional, propiciando autonomia aos portadores de necessidades especiais – programa de acessibilidade das IEES, fica autorizado *ad referendum* do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT Paraná, a transferência dos valores acima denominados "Valor de contrapartida". Por fim, depois de aprovado pelo Conselho, este "Adendo Nº2", passa a fazer parte

integrante da Ata da XIV Reunião do CCT PARANÁ, para o exercício de 2009. O presente adendo de ata será assentado no livro nº 01 do Registro de Atas do CCT-PARANÁ. Elenir dos Santos da Silva, Curitiba, 21 de Setembro de 2009.

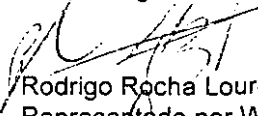

Lygia Lumina Pupatto

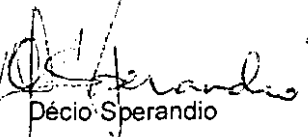

Enio José Verri

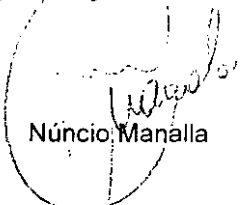

Carlos Augusto Moreira Junior



Aldair Tarcísio Rizzi


José Teixeira de Freitas Picheth


Rodrigo Rocha Loures
Representado por Wolney Betiol


Décio Sperandio


Núncio Manalla


Roniv Anderson
Representado por Eliana Maria dos Santos

(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 7.661.783-0 datado em 03/05/09

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO TC.161/09

DAS PARTES: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - FUNDO PARANÁ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/2002.

OBJETO: Reforma da Cobertura do Prédio do Museu Campos Gerais-UEPG

VALOR/DOTAÇÃO: O valor total do presente Termo é de R\$ 183.028,00 (cento e oitenta e três mil e vinte e oito reais), conforme Plano de Aplicação em anexo, que correrá pela dotação orçamentária 4560.19571022.429 - Ações e Projetos em Ciência e Tecnologia, na forma e limites estabelecidos no Plano de Aplicação.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses
Data Assinatura: 19 de outubro de 2009
Informações: Av. Prefeito Leônidas Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

RS 400,00 - 218/2009

(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
GOVERNO DO PARANÁ
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CV 1903-13.05/1909-SETI-FUNDO PARANÁ

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
Informações: Av. Prefeito Leônidas Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
GOVERNO DO PARANÁ
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CV 0205, 0505, 0605, 2805, 4505, 0306, 0906, 1106, 1206, 3706, 3806, 3906, 4607, 0907, 4107, 9407, 9807

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, COM INTERVENIENTE DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
Informações: Av. Prefeito Leônidas Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

RS 512,00 - 218/2009

(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
GOVERNO DO PARANÁ
 Adendo Nº2 da Ata da XIV Reunião Ordinária do CCT - Paraná
 A Senhora Lygia Lumina Pupatto, na condição de Presidente substituta da XIV Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ, realizada aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, considerando o disposto no artigo 19 da Lei Orçamentária nº 16.032/08, e as deliberações do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, na XIII Reunião Ordinária, para o exercício de 2009, pediu audiência ao Conselho para inserir, na Ata da XIV Reunião, o dispositivo legal que autoriza a descentralização dos recursos do Fundo Paraná, para o exercício de 2009, considerando que a Secretaria de Educação Superior, vinculada ao Ministério da Educação, celebrou termos com Instituições Estaduais de Ensino, para a realização de adaptações de infra-estrutura institucional, propiciando autonomia aos portadores de necessidades especiais - Programa de Acessibilidade, no valor total de R\$ 9.817.839,62, sendo que deste valor, o Governo Federal repassará às Instituições Estaduais de Ensino Superior o valor de R\$ 7.833.321,30, cabendo às IES a contrapartida de R\$ 1.984.518,32. Considerando que as IES não dispõem de recursos orçamentários suficientes para aportar toda a contrapartida, que viabilizará o recebimento dos recursos do Governo Federal, a SEITI, por meio do Fundo Paraná, passará a ser parte integrante do projeto, por meio de Convênios específicos a serem firmados com estas, para assim, dispor dos recursos de contrapartida das Faculdades Estaduais e a metade da contrapartida das Universidades Estaduais. Para que a referida disponibilização de recursos seja hábil, esta deverá ocorrer por meio de transferência orçamentária, considerando que para receber os recursos federais, as IES deverão efetuar depósito em conta corrente dos valores relativos à contrapartida.

O Art. 19 da Lei Orçamentária estabelece que: "fica o poder executivo autorizado a descentralizar recursos do Fundo Paraná, mediante a abertura de atividades específicas, através de respectivas credidas adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia". Nesse sentido, a Secretária Lygia, na qualidade de Presidente, ad referendum, do CCT PARANÁ, e em conformidade com o Art. 19 da Lei Orçamentária, autoriza a transferência/inovinação de créditos, para as instituições que celebraram convênios com a Secretaria de Educação Superior, vinculada ao Ministério da Educação, sendo que os recursos a serem transferidos, a título de contrapartida, são:

(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
GOVERNO DO PARANÁ
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CV 0405, 1806, 2107, 2207, 9207/SETI-FUNDO PARANÁ

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO FACULDADES LUZ MENEGHEL OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
Informações: Av. Prefeito Leônidas Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
GOVERNO DO PARANÁ
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CV 0205, 0505, 0605, 2805, 4505, 0306, 0906, 1106, 1206, 3706, 3806, 3906, 4607, 0907, 4107, 9407, 9807

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, COM INTERVENIENTE DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
Informações: Av. Prefeito Leônidas Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
GOVERNO DO PARANÁ
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CV 3504, 3904, 0105, 4205, 0206, 0806, 1306, 1506, 1706, 3906, 4106, 4206, 0107, 0207, 0707, 0807, 1107, 1307, 1907, 3507, 4207, 07, 8507, 8607, 9707, 9307

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
Informações: Av. Prefeito Leônidas Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
GOVERNO DO PARANÁ
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CV 3504, 3904, 0105, 4205, 0206, 0806, 1306, 1506, 1706, 3906, 4106, 4206, 0107, 0207, 0707, 0807, 1107, 1307, 1907, 3507, 4207, 07, 8507, 8607, 9707, 9307

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
Informações: Av. Prefeito Leônidas Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
GOVERNO DO PARANÁ
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CV 3504, 3904, 0105, 4205, 0206, 0806, 1306, 1506, 1706, 3906, 4106, 4206, 0107, 0207, 0707, 0807, 1107, 1307, 1907, 3507, 4207, 07, 8507, 8607, 9707, 9307

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
Informações: Av. Prefeito Leônidas Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
GOVERNO DO PARANÁ
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CV 2405, 3805

DAS PARTES: ADITIVO AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER. OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
Informações: Av. Prefeito Leônidas Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
GOVERNO DO PARANÁ
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CV 3407, 1407/SETI-FUNDO PARANÁ

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, COM INTERVENIENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, NA FORMA ABRAJO; OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
Informações: Av. Prefeito Leônidas Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
GOVERNO DO PARANÁ
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CV 0304, 1104, 1204, 1304, 2304, 0805

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER. OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
Informações: Av. Prefeito Leônidas Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

IES	Convênio IES/Ministério	Valor Repassado Município	Valor contrapartida IES
UNOESTE	R\$ 1.446.872,90	R\$ 1.187.142,85	R\$ 151.044,00
UEPG	R\$ 1.447.326,44	R\$ 1.187.142,85	R\$ 140.097,00
UEM	R\$ 1.446.428,56	R\$ 1.187.142,85	R\$ 144.643,00
UEL	R\$ 2.748.542,75	R\$ 2.179.834,20	R\$ 284.850,00
UNICENTRO	R\$ 1.446.428,56	R\$ 1.187.142,85	R\$ 144.643,00
FAPJUV	R\$ 200.138,00	R\$ 160.110,40	R\$ 40.028,00
FECEA	R\$ 206.832,84	R\$ 165.306,11	R\$ 41.327,00
FAPICOP	R\$ 90.068,28	R\$ 72.019,68	R\$ 18.029,00
FAPISAR	R\$ 201.040,00	R\$ 165.025,00	R\$ 45.317,00
FUNDINOP	R\$ 289.285,70	R\$ 231.428,56	R\$ 57.858,00
FAPLIA	R\$ 289.285,70	R\$ 231.428,56	R\$ 57.858,00

Assim, considerando que referida transferência permitirá a viabilização do recebimento de recursos federais, para a realização de adaptações de infra-estrutura institucional, propiciando autonomia aos portadores de necessidades especiais - programa de acessibilidade das IES, fica autorizado ad referendum do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT Paraná, a transferência dos valores acima denominados "Valor de contrapartida". Por fim, depois de aprovado pelo Conselho, este "Adendo Nº2", passa a fazer parte integrante da Ata da XIV Reunião do CCT PARANÁ, para o exercício de 2009. O presente adendo de ata será assinado no livro nº 01 do Registro de Atas do CCT-PARANÁ, Elenir dos Santos da Silva Curitiba, 21 de Setembro de 2009.

Lygia Lumina Pupatto
 Aldair Tarcísio Rizzi
 Décio Sperandio
 Elio José Verrí
 José Teixeira de Freitas Picheth
 Nônio Manalla
 Carlos Augusto Moreira Junior
 Rodrigo Rocha Loures
 Representado por Welney Betini
 Raul Anderson
 Representado por Eliana Maria dos Santos

RS 400,00 - 218/2009

(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
GOVERNO DO PARANÁ
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS 1604, 1607, 4407, 3807/SETI-FUNDO PARANÁ

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO

(Seti) GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 7.661.783-0 datado em 03/06/09

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO
 TC.161/09

DAS PARTES: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - FUNDO PARANÁ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO N.º 3.975/2002.

OBJETO: Reforma da Cobertura do Prédio do Museu Campos Gerais - UEPG

VALOR/DOTAÇÃO: O valor total do presente Termo é de R\$ 183.028,00 (cento e oitenta e três mil e oito reais), conforme Plano de Aplicação em anexo, que correrá pela dotação orçamentária 4500.19571022.429 - Ações e Projetos em Ciência e Tecnologia, na forma e limites estabelecidos em Plano de Aplicação.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses
 Data Assinatura: 19 de outubro de 2009
 Informações: Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

RS 400,00 - 216/2009

(Seti) GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONVÊNIOS
 CV 19-03/13-05-19-06/SETI-FUNDO PARANÁ

DAS PARTES: ADITIVO AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL. OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
 Informações: Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti) GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONVÊNIOS
 CV 02/05, 05/05, 06/05, 28/05, 45/05, 03/06, 09/06, 17/06, 12/06, 17/06, 30/06, 06/07, 09/07, 41/07, 94/07, 98/07

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, COM INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
 Informações: Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

RS 512,00 - 216/2009

(Seti) GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS
 CV 35/04, 35/04, 01/05, 42/05, 02/06, 08/06, 13/06, 15/06, 17/06, 39/06, 41/06, 42/06, 01/07, 02/07, 05/07, 08/07, 11/07, 13/07, 19/07, 35/07, 42/07, 45/07, 06/07, 08/07, 07/07, 93/07

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, COM INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
 Informações: Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti) GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS
 CV 04/05, 18/06, 21/07, 22/07, 32/07/SETI-FUNDO PARANÁ

DAS PARTES: ADITIVO AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL. OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
 Informações: Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti) GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS
 CV 35/04, 39/04, 01/05, 42/05, 02/06, 08/06, 13/06, 15/06, 17/06, 39/06, 41/06, 42/06, 01/07, 02/07, 05/07, 08/07, 11/07, 13/07, 19/07, 35/07, 42/07, 45/07, 06/07, 08/07, 07/07, 93/07

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA E NA QUALIDADE DE INTERVENIÊNCIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
 Informações: Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti) GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS
 CV 35/04, 39/04, 01/05, 42/05, 02/06, 08/06, 13/06, 15/06, 17/06, 39/06, 41/06, 42/06, 01/07, 02/07, 05/07, 08/07, 11/07, 13/07, 19/07, 35/07, 42/07, 45/07, 06/07, 08/07, 07/07, 93/07

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA E NA QUALIDADE DE INTERVENIÊNCIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
 Informações: Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti) GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS
 CV 24/05, 39-85

DAS PARTES: ADITIVO AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CâNCER.

OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
 Informações: Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

Assim, considerando que referida transferência permitirá a viabilização do recebimento de recursos federais, para a realização de adaptações de infra-estrutura institucional, propiciando autonomia aos portadores de necessidades especiais - programa de acessibilidade de IES, fica autorizado *ad referendum* do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT Paraná, a transferência dos valores acima denominados "Valor de contrapartida". Por fim, depois de aprovado pelo Conselho, este "Adendo Nº2", passa a fazer parte integrante da Ata do XIV Reunião do CCT PARANÁ, para o exercício de 2009. O presente adendo de ata será assinado no livro nº 01 do Registro de Atas do CCT-PARANÁ. Elmir dos Santos da Silva Curitiba, 21 de Setembro de 2009.

Lygia Lumina Pupatto
 Aldair Tarcio Rizzi
 Décio Sperandio
 Enio José Verri
 José Teixeira de Freitas Picheth
 Nilúcio Manilla
 Carlos Augusto Moreira Junior
 Rodrigo Rocha Loures
 Representado por Wolney Betel
 Romil Anderson
 Representado por Eliana Maria dos Santos

IES	Convênio IES (R\$)	Valor repassado (R\$)	Valor contrapartida SETI (R\$)
UNIOESTE	RS 1.448.872,99	RS 1.157.142,85	RS 101.944,00
UEPR	RS 1.448.428,56	RS 1.157.142,85	RS 146.022,00
UEL	RS 2.748.542,75	RS 2.178.634,20	RS 284.830,00
UNICENTRO	RS 1.448.428,56	RS 1.157.142,85	RS 144.834,00
FAPRUV	RS 206.138,00	RS 180.110,40	RS 40.028,00
FECEA	RS 206.632,94	RS 185.308,11	RS 41.327,00
FAPROP	RS 90.098,28	RS 72.019,88	RS 18.028,00
FAPRPAR	RS 207.000,00	RS 185.023,00	RS 41.377,00
FUNDOP	RS 280.285,70	RS 231.428,56	RS 67.938,00
FAPUA	RS 280.285,70	RS 231.428,56	RS 67.938,00

RS 400,00 - 216/2009

(Seti) GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS
 CV 34/07, 14/08/SETI-FUNDO PARANÁ

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, COM INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
 Informações: Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti) GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS
 CV 03/04, 11/04, 12/04, 13/04, 23/04, 06/05

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA E NA QUALIDADE DE INTERVENIÊNCIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
 Informações: Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti) GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS
 16/04, 16/07, 41/07, 83/07/SETI-FUNDO PARANÁ

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, COM INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
 Informações: Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO

(Seti) GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
 Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
 Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÊNIOS
 CV 03/04, 11/04, 12/04, 13/04, 23/04, 06/05

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA E NA QUALIDADE DE INTERVENIÊNCIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009
 Informações: Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico
 LYGIA LUMINA PUPATTO